

**PORTARIA Nº 238, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

**TORNAR SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS E NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o cumprimento dos atos administrativos conforme as normas estabelecidas;

**CONSIDERANDO** o não comparecimento de dois candidatos nomeado através da Portaria nº 210/2025, sendo convocado pelo Edital nº 001/2025 do Concurso Público - Edital nº 003/2024;

**CONSIDERANDO** as solicitações de quatro reposições de candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 003/2024, nomeados pela Portaria nº 210/2025,

**CONSIDERANDO** que é juridicamente possível o atendimento, pela Administração Pública, de pedido de reposicionamento de candidato aprovado em concurso público para que passe a figurar no último lugar da lista dos classificados, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior;

**CONSIDERANDO** que tal remanejamento não colide com o interesse público, tampouco causa prejuízo ao erário ou viola o princípio da legalidade e, sendo omissis o edital a esse respeito, não representa transtorno ou ofensa à credibilidade do certame;

**CONSIDERANDO** que a renúncia à ordem de classificação não fere os princípios da isonomia e da impessoalidade, assim como o direito dos demais aprovados, mormente porque não interfere na convocação de candidatos em posições subsequentes, resolve

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos nomeados abaixo descritos, conforme Portaria nº 210/2025, em virtude do não comparecimento à convocação formal realizada no Edital nº 001/2025 do Concurso Público - Edital nº 003/2024.

POSIÇÃO	NOMEADO	CARGO
1º	Antonio Weskley Alves Holanda	PEB II - HISTÓRIA - ANTONIO JOSÉ DE MELO
1º	Fernanda dos Santos Rosendo	PEB II - MATEMÁTICA - DOM JOSÉ MAURO

**Art. 2º.** Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos nomeados abaixo descritos, em razão da solicitação formal de deslocamentos para o final da lista dos classificados, por não terem interesse neste momento ao cargo efetivo para o qual foram aprovados.

POSIÇÃO	NOMEADO	CARGO
1º	Luiz Nogueira de Souza	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA - ARTHUR ALVES CABRAL
1º	Neurivan Oliveira de Souza	PEB II - MATEMÁTICA - ARTHUR ALVES CABRAL
1º	Jardel de Lima de Oliveira	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - ARTHUR ALVES CABRAL
1º	Izaias Nunes de Lima Júnior	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - CAMILO MANOEL DA SILVA

**Art. 3º.** Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 003/2024, constante do Anexo I desta Portaria.

**Art. 4º** A posse dos candidatos nomeados acima, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contado do ato de nomeação, de acordo com o § 1º do art.17 da Lei Complementar Municipal nº 103/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jucás/CE).

**Art. 5º** A posse dos candidatos nomeados ficará condicionada à:

I - apresentação dos documentos exigidos no item 9 do Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 003/2024;

II – submissão a exame médico pré-admissional, com a apresentação dos exames estabelecidos no item 9.1 do Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 003/2024,





PREFEITURA  
**JUCÁS**  
SECRETARIA DE  
GOVERNO

além de eventuais exames complementares considerados necessários pelo profissional credenciado pelo Poder Público Municipal para a realização do citado exame médico.

**Parágrafo único.** A falta de qualquer documento ou exame, dentro do prazo estabelecido em Edital de Convocação, bem como a declaração de inaptidão em exame médico pré-admissional, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

**Art. 6º** Os editais de convocação para apresentação de documentos, exames e realização de exame médico pré-admissional serão publicados pelo Município de Jucás/CE no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e no site oficial da Prefeitura Municipal de Jucás/CE ([www.jucas.ce.gov.br](http://www.jucas.ce.gov.br)), conferindo-lhes ampla divulgação.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ**, em 17 de março de 2025.

**JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA**  
Prefeito Municipal





## ANEXO I

2º	000647000379	FRANCISCO APARECIDO VIEIRA	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA
2º	000647000091	DANIEL DE SOUZA MARTINS	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA
3º	000647001054	FRANCISCO VAGNER LIMA COSTA	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA
3º	0647000346	DAVID WILLIAM BEZERRA DOS ANJOS	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE
2º	000647000350	JANICLEIA ALVES DE ALCANTARA	PEB II - HISTÓRIA (ANOS FINAIS) - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL
2º	000647000239	ANTONIO WANDERSON DIAS PEREIRA	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO
5º	000647001081	ADRIANA ALVES HOLANDA	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CEI - SEDE- URBANA

